

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2020 (2º TERMO ADITIVO), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE ORIUNDA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2021, RELATIVO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME DECRETO Nº. 104.341 DE 20/05/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: NC COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE **DE INCLUSÃO DE FONTE ORIUNDA DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2021, RELATIVO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME DECRETO Nº. 104.341 DE 20/05/2022**, DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1)

Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004

Projeto/Atividade: 2260

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: **1660020000**

Fundo: FMAS

2)

Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004

Projeto/Atividade: 2260

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 2660020000

Fundo: FMAS

3)

Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004

Projeto/Atividade: 2262

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: **1500000000**

Fundo: FMAS

Belém, 23 de junho de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA